



DECRETO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R\$ 400.899,82 na dotação que especifica.*”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 400.899,92 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.899,82**

Excesso

02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
459	17.512.0006.2165.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		392.881,82
		AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 3	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 126	FEHIDRO ACPA FASE 3	

Superávit Financeiro

02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
460	17.512.0006.2165.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		8.018,00
		AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 3	F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	392.881,82
Superávit Financeiro:	8.018,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município